



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei 73/2022 - "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado os contratos temporários dos profissionais da área da saúde e demais cargos."** Conforme o relatório, foi encaminhado a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 73/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a prorrogar temporariamente os contratos temporários dos profissionais da área da saúde, notadamente, 21 Agentes Comunitários da Saúde, 08 Enfermeiros, 01 Farmacêutico, 03 Médicos, 04 Médicos Especialistas, 01 Motorista, 01 Operário, 08 Recepcionistas, 06 Serventes e 13 Técnicos em Enfermagem. O projeto é composto por 02 (duas) páginas, sua justificativa em anexo e, também, Declaração do Secretário Municipal da Fazenda de que o Projeto de Lei está em consonância com os ditames do PPA, da LDO e da LOA do exercício corrente, assim como com a Lei de Responsabilidade Fiscal. É o relatório sucinto. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

KÁTIA OLIZEWSKI FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD
Relator